



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 075/2022, de 03 de fevereiro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

- Rogerio de Castro Marques – SIAPE 30xxx01.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

- Ana Marília de Souza – SIAPE 30xxx72;
- Ana Paula Mousinho Tavares – SIAPE 30xxx98;
- Ana Paula Vaghetti de Oliveira – SIAPE 48xxx85;
- Carmen Rosane Galatola Guimarães Rivoire – SIAPE 10xxx95;
- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos – SIAPE 13xxx38;
- Charlene Kaul Ferreira Sampaio – SIAPE 31xxx78;
- Clarice Ana Dalla Vecchia Hamilton – SIAPE 11xxx05;
- Daniele de Farias Wille – SIAPE 30xxx54;
- Danielle Cristina Rodrigues Vieira – SIAPE 24xxx02;
- Diego Friozi - SIAPE 32xxx87.
- Emeline Pereira Gusmão – SIAPE 30xxx65;
- Endrigo Egues da Silva – SIAPE 23xxx33;
- Fernando Braga dos Santos – SIAPE 30xxx43;
- Heitor Silva Biondi – SIAPE 12xxx65;
- João Francisco Daniel Neto – SIAPE 31xxx43;

- José Gustavo Monteiro Penha – SIAPE 23xxx11;
- Juliana Aparecida Ribeiro Vendrasco (coordenadora) - SIAPE 30xxx79;
- Lair Regina Leal Rodrigues – SIAPE 30xxx81;
- Leandre Carmem Wilot – SIAPE 10xxx68;
- Lilian Bernadete Storch – SIAPE 23xxx12;
- Lorena Almeida Figueira Carvalho – SIAPE 14xxx68;
- Luis Gustavo Oliveira Farias - SIAPE 10xxx37;
- Pedro Baptista dos Santos - SIAPE 30xxx13.
- Priscila Marques Cadaval – SIAPE 18xxx08;
- Wilson Oliveira Junior – SIAPE 17xxx05;
- Zoe Teresinha Pereira Victoria – SIAPE 14xxx66;
- Zulema Helena Ribeiro Ernandes – SIAPE 10xxx16.

Art. 4º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 04/02/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19397675** e o código CRC **126458C1**.

Referência: Processo nº 23764.015365/2019-11 SEI nº 19397675